



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO N°..... N° 1.273 / 2020.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS DE QUARENTENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JÚLIO CÉSAR DO CARMO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, que considerar que o Governo do Estado de São Paulo, fundamentado nas recomendações do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, da Secretaria do Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO, a necessidade de realizar o enfrentamento e contenção da disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços públicos.

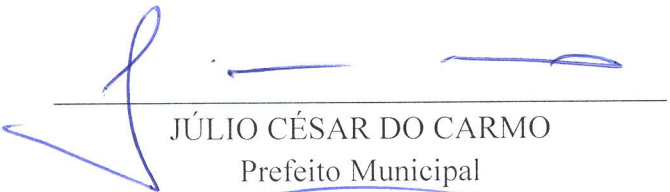
DECRETA:

ARTIGO 1º) – Observado o disposto neste decreto, fica estendido até 30 de maio de 2020 o período de quarentena de que trata os Decretos Municipais nº 1.254/2020, 1.255/2020 e 1269/2020, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus), neste Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, mantendo-se vigentes todas as medidas preventivas e protetivas recomendadas e disciplinadas nos decretos já citados acima.

ARTIGO 2º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista,
11 de Maio de 2020.



JÚLIO CÉSAR DO CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


Oséias de Paulo Paes

RG: 28.906.918-X

Controle Interno